



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO

INTERCULTURALIDADE DA EJA: EDUCAÇÃO É TRANSMISSÃO DE CULTURA

FERNANDA MARIA DE SOUZA NOGUEIRA

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Luciene Pereira da Silva Gonçalves.

**HIDROLÂNDIA – GOIÁS
2022**

RESUMO

O presente trabalho monográfico despertou a curiosidade de compreender a interculturalidade na modalidade de educação de jovens e adultos. Sendo uma educação amparada pela LDB 9394/96 e a Constituição Federal e outros meios legais. A interculturalidade na educação aparece como uma proposta pedagógica que busca desenvolver relações de cooperação, respeito e aceitação, entre diferentes culturas e sujeitos, visando dessa forma, preservar as identidades culturais, com o objetivo de propiciar a troca de experiências, e o enriquecimento mútuo. A educação promove valores como a igualdade, o sentido comunitário, a aceitação e o respeito pelo outro, o respeito aos direitos humanos ou à solidariedade. Tanto esses princípios como o conceito de educação intercultural se encontram fortemente enraizados. A pesquisa bibliográfica foi produzida com base em publicações de autores citados como Paulo Freire; Figueiredo; Costa; Pinto e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. O objetivo do tema é refletir e apresentar a Interculturalidade da EJA, como complementos nos projetos presentes e futuros dos estudantes. As identidades culturais nacionais não se subordinam umas às outras e que todas as outras formas de diferença devem ser respeitadas e o povo brasileiro ganha com cultura.

Palavras-chave: Interculturalidade, Educação e Lecionar

ABSTRAT

The present monographic work aroused the curiosity to understand interculturality in the modality of education for young people and adults. Being an education supported by LDB 9394/96 and the Federal Constitution and other legal means. Interculturality in education appears as a pedagogical proposal that seeks to develop relations of cooperation, respect and acceptance, between different cultures and subjects, thus aiming to preserve cultural identities, with the objective of providing the exchange of experiences, and mutual enrichment. Education promotes values such as equality, a sense of community, acceptance and respect for others, respect for human rights or solidarity. Both these principles and the concept of intercultural education are strongly rooted. The bibliographic research was based on publications by cited authors such as Paulo Freire; Figueredo; Coast; Pinto and Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96 of December 20, 1996. The objective of the theme is to reflect and present the Interculturality of the EJA, as complements in the present and future projects of the students. National cultural identities are not subordinated to each other and that all other forms of difference must be respected and the Brazilian people gain from culture.

Keywords: Interculturality, Education, Teaching

1 INTRODUÇÃO

O trabalho ora estudado aborda A Interculturalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA): Educação é transmissão de cultura. A educação intercultural é baseada como uma pedagogia de encontro em suas últimas finalidades, querendo promover uma vivência profunda e complexa, em que o encontro/confronto de narrações diferentes levam a uma experiência de crescimento para o sujeito.

Uma perspectiva multicultural limita-se a considerar a coabitação das diferenças culturais como um processo histórico natural, espontâneo, do qual se pode tomar consciência para se adaptar a ele. Pode-se, ao invés, falar de interculturalidade quando consideramos não apenas o processo histórico de coexistência entre as diferentes culturas, mas também a proposta de mudança e de projetualidade (NANNI, 1998, p. 30).

Este artigo está dividido em quatro seções principais compreendendo: alguns conceitos fundamentais para a interculturalidade; conceito de crenças e atitudes com o ensino/aprendizagem a EJA; a relação dos estudos interculturais com o ensino no meio social; e A importância da LDB para o ensino da EJA, que se apresenta um referencial teórico baseado a partir da realidade, abordando um tema e enfatizando a interculturalidade no ensino da modalidade - Educação de Jovens e Adultos (EJA), levando-nos a refletir a educação e transmissão cultural no meio social.

O tema escolhido surgiu a partir da observação de debates acadêmicos, popular e legislativo ofertado pelo ensino a distância (EAD) do IFGoiano - Campus Hidrolândia. No entanto, surgiu a curiosidade de compreender a interculturalidade na modalidade de educação de jovens e adultos. Sendo uma educação amparada pela LDB 9394/96 e pela Constituição Federal e outros meios legais, por que ainda é vista com tanta complacência e como movimento humanitário? Por que existe tanta discrepância na metodologia de ensino? Foi a partir dessas observações que surgiu a necessidade de aprofundar sobre na temática Educação de Jovens e Adultos.

A pesquisa do retro mencionado tema busca compreender a complexidade e riqueza das relações entre diferentes culturas, tanto no plano individual como no comunitário, na busca de respostas aos problemas mundiais que se colocam nos âmbitos sociais, econômicos, políticos e ecológicos para o progresso humano. Tal inovação passa no âmbito educacional por reconstrução, no sentido de penetrar no

universo de preconceitos e discriminações o qual impregna as relações sociais que configuram o cenário que vivemos e peregrina para uma transformação dos direitos humanos.

O ponto em análise se refere ao igualitário e relações de comunicação entre grupos culturais que diferem na atenção a critérios como etnia, religião, idioma, nacionalidade etc.,

E para que se permaneça esse processo de interculturalidade é absoluto dotar as práticas de instrumentos interativos e dialógicos, promover trocas, a estimular a participação em atividades que desencadeiam o confronto entre os saberes, os quais o aluno já é portador pelas experiências cotidianas pessoais e/ou profissionais, com os que serão adquiridos no processo de escolarização formal.

Pedagogicamente, o discurso da interculturalidade tem base no convívio dialogal entre culturas e a constituição desse cidadão multicultural. Essas bases estão nas estimativas a serem defendidas por PAULO FREIRE (2002, p. 19):

“A questão da identidade cultural, de que fazem parte a dimensão individual e a de classe dos educandos cujo respeito é absolutamente fundamental na prática educativa progressista, é problema que não pode ser desprezado. Tem que ver diretamente com a assunção de nós por nós mesmos. É isto que o puro treinamento do professor não faz, perdendo-se e perdendo-o na estreita e pragmática visão do processo.”

Para FREIRE & FAUNDEZ (1985, p.34):

“A concepção de cultura é ampla. A cultura não é só a manifestação artística ou intelectual que se expressa no pensamento, a cultura manifesta-se, sobretudo, nos gestos mais simples da vida cotidiana. Cultura é comer de modo diferente, é dar a mão de modo diferente, é relacionar-se com o outro de outro modo (...). Cultura para nós são todas as manifestações humanas; inclusive o cotidiano, e é no cotidiano que se dá algo essencial: o descobrimento da diferença.

Segundo VÓVIO (2009, p.84): A cultura está presente: “No modo como se expressam, nos significados que atribuem ao processo de aprendizagem, no modo como percebem a si mesmos e aos outros, nos interesses que possuem, nas questões que afetam sua vida e no modo como se posicionam socialmente, entre outro”.

As pessoas jovens e adultas são portadoras de cultura e produzem cultura, o que exige, por um lado, identificar os conhecimentos, os valores, as representações,

as expectativas e habilidades que possuem, e, por outro, investigar as situações que vivenciam e como participam delas, o contexto em que estão inseridas e as atividades a que se dedicam, podemos dizer que percebemos ao analisar, por exemplo, uma obra, que tem consigo toda a cultura regional, o que acho importante ser trabalhado de acordo com a comunidade em que está, a nossa vivência é intercessora de nossa cultura, quando em seus contos exalta a flora e a fauna:

“Floriram os ipês. Caíram as flores. Amareleceram as folhas, que o vento levava em loucas revoadas pelos campos. Os vermelhos cajus arcavam de fartura e beleza os galhos dos cajueiros. As castanhas escondiam-se no seio da terra boa. Rebentavam-se em brotos, e novos cajueiros despontavam. As cigarras enchiam as matas com sua forte sinfonia e sua vida evolava-se, aos poucos, em cada nota de seu canto...”. (MACHADO, 1985 p. 21-22).

Segundo HALL (2004:07), a chamada crise de identidade é vista como um processo mais amplo de mudança, que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades modernas e abalando os quadros de referência que davam aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social. Uma forma do indivíduo saber sua identidade é pesquisando suas raízes conhecendo suas histórias atrás de seus antepassados, conhecer sua cultura e o significado dela, na sociedade que vive. Em revisão dos textos legais sobre EJA, no que diz respeito à interculturalidade, compreendemos que a Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira (LDB, lei 9394/96) não apresenta explícito o termo interculturalidade, mas sim de modo subjacente, quando no art. 37 §1º se registra a importância de trabalhar a cultura do aluno (a), considerando suas condições de vida e interesse. A transcrição do artigo revela:

Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do aluno, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. (LDB, lei 9394/96).

E quanto à formação de um sujeito autônomo e solidário a partir de sua própria incorporalidade a história de vida, memórias e exaltação de um trabalho com a

gramática que ressalta a exibição de autoestima e autoavaliação desse sujeito, estudar obras, que ao passar das páginas a cada conto vem o adequar ao cotidiano do aluno, tem a adequação ao seu público alvo e o engrandece exaltando a linguagem local a beleza natural, ao jeito de contar que permita a compreensão de seus leitores, temos diversos autores que possibilitam essa experiência, por exemplo, a escritora goiana Marietta Teles, vejamos um trecho de sua obra que ressalta a cidade turística de Goiás, Caldas Novas, de modo poético e de entendimento fácil, claro e objetivo, brinca com o folclore local, crenças e curiosidades. A Educação de Jovens e Adultos vem passando por constantes mudanças, cada vez mais tem-se pensado em didáticas para expandir o currículo acadêmico dessa modalidade, como todo processo vem ocorrendo aos poucos de acordo com as necessidades que surgem e com o avanço de estudos, pesquisas e trabalhos de extensão nas universidades. Um jovem adulto que chega em busca de conhecimentos na Modalidade EJA tem necessidade de aprendizagem diferente de um aluno que está na faixa adequada na vida escolar.

Segundo PINTO (1987), “tratar o aluno da EJA como criança é inadequado, pois não considera o adulto como um ser de saberes e ignora seu desenvolvimento e conhecimento”. Quando um professor propõe atividades que não condizem com o perfil dos alunos, a aula se torna desinteressante, impedindo assim a aproximação dos conteúdos com a realidade deles.

O aluno no EJA que cursa o 7º ano não pode ser abordado como um aluno de 7º ano na faixa etária escolar adequada, por isso a grade Curricular do Professor que vai atuar no EJA não pode ser a mesma. E assim é em todos os aspectos acadêmicos, na avaliação também se aplica essa regra, deve-se considerar que a bagagem desse aluno já é de maior peso, que as cobranças que ele irá ter de si mesmo e a vivência que já carrega vão fazer toda diferença na aprendizagem. Logo, o professor deve utilizar a bagagem que eles trazem como referência fundamental para o aproveitamento e para autonomia de seus alunos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Conceito de Interculturalidade

A interação cultural promove conflitos/acolhimentos de diferentes costumes que objetiva a troca intercomunicações para o desenvolvimento de pessoas tanto no aspecto individual quanto profissional e intelectual.

A educação intercultural resulta no facto de se crer que nos espaços educativos se está de alguma forma sempre entre culturas: diferentes saberes, sistemas de valores, sistemas de representações e de interpretações da realidade, hábitos, formas de agir, etc. E se diferentes culturas produzem diferentes estilos cognitivos, diferentes formas de percepção e diferentes estilos de aprendizagem, a escola, se quiser ser mais democrática, terá de optar por uma pedagogia intercultural, uma pedagogia de troca e partilha de experiências. Uma partilha entre as crianças e os adultos, os alunos e os professores, os pais e a escola, o lar e a escola, a comunidade e a escola, as várias crianças, os vários alunos e os vários professores VIEIRA, 1999. p. 68).

A argumentação da interculturalidade ultrapassou os limites dos países predominantes a partir do final do século XX com o crescimento dos processos globalizadores mercantis operados por instituições transnacionais e a diminuição do poder dos estados-nações. A criação de um mercado mundial, onde são efetuadas trocas de bens materiais, mensagens e imigrantes, proporcionou um aumento de fluxos e interações e diminuiu as fronteiras.

o conceito de interculturalidade é central à (re)construção de um pensamento crítico-outro - um pensamento crítico de/desde outro modo-, precisamente por três razões principais: primeiro porque é vivido e pensado desde a experiência da colonialidade [...]; segundo, porque reflete um pensamento não baseado nos legados eurocêtricos ou da modernidade e, em terceiro, porque tem sua origem no sul, dando assim uma volta à geopolítica dominante do conhecimento que tem tido seu centro no norte global (WALSH, 2005, p. 25).

O desenvolvimento das tecnologias de comunicações e as facilidades de deslocamento que permitem um aumento dos contatos de pessoas, ideias, bens e

significados provocaram também um maior contato entre as diversas culturas. CANCLINI (2004, p. 29) aponta as características ambivalentes do atual panorama cultural mundial, de um lado o processo de globalização, com tendências de integração reveladas em práticas mercadológicas e ideologias homogeneizantes, de outro, a conscientização da fragmentação do planeta em uma miríade de diversidades culturais em prol da humanidade.

Diante do conceito mencionado demonstra que vem sendo utilizado com frequência nas teorias e ações pedagógicas, mas saiu do contexto educacional e ganhou maior amplitude passando a referir-se também a práticas culturais e políticas públicas. Este termo diferencia-se de outro bastante usado no estudo da diversidade cultural que é o da multiculturalidade que indica apenas a coexistência de diversos grupos culturais na mesma sociedade sem apontar para uma política de convivência. (FLEURI, 2005).

Portanto, há que se tomar cuidado com este conceito de interculturalidade ou hibridação que não pode ser confundido com concessões que garantam alguma visibilidade aos grupos culturais diversos, atuando como ações conciliatórias, mas que, no fundo mascaram uma perversa desigualdade social e econômica.

2.2 Contexto Histórico da EJA

Aprendizagem é um processo de mudança de comportamento obtido através da experiência construída por fatores emocionais, neurológicos, relacionais e ambientais. Aprender é o resultado da interação entre estruturas mentais e o meio ambiente.

Ao analisar a história da Educação de Jovens e Adultos (EJA), verificamos que três concepções diversas têm permeado suas variadas intencionalidades e escolhas políticas: a concepção assistencialista, a compensatória, o conceito de educação ao longo da vida e o paradigma da Educação Popular. Segundo SOUZA (2012), a EJA foi influenciada por duas concepções de ensino, ora pela tradicional, de acordo com a qual as práticas davam ênfase excessiva às metodologias de ensino e à utilização de manuais didáticos que facilitam a aquisição dos requisitos para a leitura e a escrita.

Há momentos significativos na história da EJA, que possibilitam a compreensão do desenvolvimento dessa modalidade educacional no Brasil. O que consideramos de primeiro contato de alfabetização de Jovens e adultos são as intenções dos Jesuítas em ensinar a língua Portuguesa e em catequizar os índios. Depois, com a saída dos Jesuítas em 1759, passou a ser responsabilidade do Império marcada pelo Elitismo. Em 1824, há a garantia de educação para todos os cidadãos de instrução primária, regulamentada na Constituição do citado ano, esta que não saiu do papel.

Foi no ato constitucional de 1834 que as províncias se tornaram responsáveis pela educação primária e secundária de todas as pessoas, momento em que se voltou uma atenção especial aos jovens e adultos. A Reforma de Leôncio de Carvalho caracterizou o analfabetismo como dependente e ignorante, acontecido em 1879. Logo após 1881, com a Lei Saraiva, reforça-se a ideia da reforma de Leôncio e restringe-se o voto às pessoas analfabetas. Em 1882, Rui Barbosa empenhou o conceito que analfabetos são como crianças sem condições de pensar por si próprios. Move-se uma onda de preconceito e exclusão de pessoas analfabetas.

Na constituição de 1891, a primeira era republicana foi atribuída às províncias e aos municípios a responsabilidade pelo ensino básico, tendo a união à responsabilidade maior com o secundário e superior. Em 1915, ocorreu a criação da Liga Brasileira contra o Analfabetismo, que procurava lutar contra a ignorância para estabelecer a grandeza das instituições republicanas. O analfabetismo era considerando uma praga a ser extinta pela Associação Brasileira de Educação (ABE).

Em 1934 foi criado o Plano Nacional de Educação que previa o ensino primário integral obrigatório e gratuito e que atendia a pessoas adultas. Marcado como primeiro plano na história da educação brasileira e que estendia especialmente a jovens e adultos.

Em 1938 foi criado o INEP (Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos). Nessa linha temporal, em 1946, surgiu a Lei Orgânica do Ensino Primário que previa o ensino supletivo, no ano seguinte, 1947, criou-se o SEA (Serviço de Educação de Adultos) com o intuito de reorganizar os trabalhos dos planos anuais de ensino supletivo. Em 1953, surgiu a Campanha Nacional de Educação Rural (CNER). Em 1958, houve a Campanha de Erradicação do Analfabetismo (CNEA), e em 1961, o Movimento de Educação de Base (CNBB), e os Centros Populares de Cultura (UNE).

Com o golpe Militar em 31 de março de 1964, um plano em andamento chamado de Plano Nacional de Alfabetização que estava sendo elaborado por Paulo Freire junto ao Ministério da Educação, foi interrompido. No governo militar foi criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral) que não abandonou a ideia de que o Analfabetismo era responsável pelo subdesenvolvimento do país. No início da Nova República surge o primeiro esclarecimento legal dos direitos dos cidadãos. Segundo OLIVEIRA (2007, p.4):

O inciso I do artigo 208 indica que o Ensino Fundamental passa a ser obrigatório e gratuito, “assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”. Em seu artigo 214, a Carta Magna indica também a que legislação “estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à • I – erradicação do analfabetismo, • II – universalização do atendimento escolar.

Assim, com a nova constituição de 1988, prevê-se que todas as pessoas tenham acesso à educação, sendo reforçada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. De acordo com a LDB, é determinado que o Plano Nacional de Educação seja elaborado em concordância com a Declaração Mundial de Educação para Todos, e com base na LDB, foi constituída a Educação de Jovens e Adultos como modalidade de ensino através da resolução CNB/CEB Nº 1, de 5 de julho de 2000, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Ressalta-se ainda o direito a jovens e adultos à educação adequada às suas necessidades peculiares de estudo, e ao poder público fica o dever de oferecer esta educação de forma gratuita a partir de cursos e exames supletivos.

Em 1985 acabou o Mobral, e vieram outros programas de alfabetização com a intenção de substituí-lo como a Fundação Educar, que logo foi extinta no ano de 1990, com o governo Collor sem substituição. Isso marcou a saída do governo federal dos projetos de alfabetização e passa a ser demanda dos municípios.

Em 1998, com o Pronera (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária), demandava atendimento à população nas áreas de assentamento. Em 2003,

o Governo lançou o Programa Brasil Alfabetizado, em 2004, ele foi reformulado na mudança de Ministério da Educação, assim, a meta passou a ser de projetos que duravam de 2 meses, 4 meses para 8 meses. Quanto ao disciplinamento legal que a Educação de Jovens e Adultos recebe na LDB, vale destacar:

Quanto ao disciplinamento legal que a Educação de Jovens e Adultos recebe na LDB, vale destacar os Art.s 37 e 38, o qual prescreve que:

Art. 37 A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria. § 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. § 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. § 3º A Educação de Jovens e Adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento (parágrafo incluído pela Lei nº 11.741, de 16/7/2008). O Art. 38 Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular. § 1º – Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão: I – no nível de conclusão do Ensino Fundamental, para maiores de quinze anos; II – no nível de conclusão do Ensino Médio, para os maiores de dezoito anos. § 2º – Os conhecimentos e habilidades, adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

O Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/2001, não só contempla a EJA com um capítulo próprio sob a rubrica de Modalidades de Ensino como já em seu texto introdutório dispõe, no tópico de nº 2, que, entre as prioridades das prioridades, está a garantia de Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram.

No diagnóstico próprio do capítulo de EJA no PNE exige-se uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade. Observe-se que sendo a EJA uma competência compartilhada (cf. por exemplo, art. 10, II, da LDB), este trecho põe o termo governo no plural.

Nas Diretrizes, igualmente e de novo, se coloca a figura dos poderes públicos (plural!) como responsáveis da tarefa, mesmo que seja a EJA do nível do Ensino Fundamental.

Assim, a Lei do PNE explicita sob clara provisão legal que a EJA é um direito público subjetivo (Constituição Federal, art. 208, § 1º). Por isso, compete aos poderes públicos disponibilizar os recursos para atender a essa educação.

(FUNDEB). O inciso II da nova redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) inclui nos respectivos Fundos todas as diversas etapas e modalidades da educação presencial, inclui as metas de universalização da Educação Básica estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no § 4º desse mesmo artigo,¹ dispõe que a distribuição dos recursos do Fundo para a EJA, consideradas a totalidade das matrículas do Ensino Fundamental, será de 1/3 das matrículas no primeiro ano, 2/3 no segundo ano e sua totalidade a partir do terceiro ano. Consequente a essa emenda, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 11.494/2007 regulamentando o FUNDEB.

Essa lei refere-se também à Educação de Jovens e Adultos em alguns dos seus artigos, como é o caso do seu art. 11:

Art. 11 A apropriação dos recursos em função das matrículas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nos termos da alínea c do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, observará, em cada Estado e no Distrito Federal, percentual de até 15% (quinze por cento) dos recursos do Fundo respectivo.

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA:

1. Oferece uma certificação que não considera as especificidades, além de ter um alto custo.
2. Não deve ser vinculado à certificação.
3. Inviabiliza a prática da autonomia dos Estados e Municípios, sendo, portanto, uma forma de certificação imprópria.
4. Traz, de forma equivocada, apenas a questão da certificação e não a de avaliação do ensino.

5. É um processo discriminatório, diferente dos demais sistemas de avaliação.

Ainda há longos caminhos a percorrer, com demanda políticas públicas condizentes com a realidade que condicione não só o retorno a escola, como a sua permanência e a sua continuidade e visando uma aprendizagem concreta. O alunado da EJA necessitam de uma escola que tenha suas características. Que mostre a intenção de reparar e recompensar só assim o estado estará cumprindo seu papel.

2.3 A Importância LDB para o Ensino da EJA

A EJA foi instituída pelo Governo Federal com o principal objetivo de promover a inclusão social e o acesso de jovens e adultos à educação. A função social da EJA deve possibilitar o envolvimento dos educandos jovens, adultos e idosos nas práticas escolares, garantindo-lhes o acesso aos saberes em suas diferentes linguagens, intimamente articulado com suas necessidades, expectativas e trajetórias de vida.

Os beneficiários da ação Novas Turmas de EJA são as pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental e com 18 anos ou mais que não finalizaram o ensino médio. Os perfis do aluno da EJA da rede pública são na sua maioria trabalhadores proletariados, desempregados, donas de casa, jovens, idosos, portadores de deficiências especiais. São alunos com suas diferenças culturais, etnia, religião, crenças.

Com isso jovens, adultos ou idosos que não finalizaram seus estudos de maneira convencional e na idade apropriada, podem concluir sua formação básica em tempo hábil. Consequentemente, os perfis dos estudantes da EJA são eminentemente diversificados quanto às idades e às condições sociais de moradia ou financeiras.

Realizado pelo Ministério da Educação desde 2013, o programa Brasil Alfabetizado tem como objetivo alfabetizar jovens, adultos e idosos, estimulando-os a continuar sua formação em cursos de educação de jovens e adultos (EJA). Os jovens e adultos buscam na escola, sem dúvida, mais do que conteúdos prontos para serem

reproduzidos. Como cidadãos e trabalhadores que são esses alunos querem se sentir sujeitos ativos, participativos e crescer cultural, social e economicamente.

PAULO FREIRE (2018) precursor da educação de jovens e adultos defende que o conhecimento através da educação é instrumento do homem sobre o mundo, toda essa ação produz mudança, portanto, não é um ato neutro, mas o ato de educar é um ato político.

Na concepção freireana, o professor deve atuar de forma problematizadora, questionadora, mas com postura respeitosa e gentil, desestimulando qualquer forma de discriminação e respeitando a diversidade entre os alunos.

Na década de 1990, foi promulgada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394/96, na qual a Educação de Jovens e Adultos - EJA passa a ser considerada uma modalidade de ensino, da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental e Médio.

Diz o artigo 37: "A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou oportunidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria". Essa definição da EJA nos esclarece o potencial de educação inclusiva e compensatória que essa modalidade de ensino possui.

A modalidade de ensino "educação de jovens e adultos", no nível fundamental deve ser oferecida gratuitamente pelo Estado a todo os que a ele não teve acesso na idade própria. (Conforme o artigo 208, I, da Constituição Federal de 1988).

O professor paranaense Anísio Alves da Silva é considerado o pioneiro nesta modalidade de ensino, pois no início de década de 1960, no antigo miniginásio (atual Liceu Mário de Andrade, em Londrina), implantou um curso rápido e preparatório para o Exame de Madureza e a ideia foi ampliada para o ensino geral de pessoas.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa aborda reflexões sobre a interculturalidade na Educação de Jovens e Adultos, no que se refere ao desenvolvimento da importância da valorização da cultura a essa modalidade educação. Trata-se de uma investigação de natureza básica e não interventiva, mas reflexiva e teórica.

Seu caráter é qualitativo com classificação descritiva, pois será desenvolvida por meio da análise de material bibliográfico (documentos, leis e apostilas) que tratam do tema. Por meio do método indutivo foram minuciosamente descritas as pesquisas bibliográficas que relatam o tema ora proposto.

O tipo de pesquisa foi a bibliográfica, a partir de material publicado constituído de livros, revistas especializadas e dados publicados via internet. Para Santos (2006), a pesquisa bibliográfica é uma caracterização segundo os procedimentos de coleta de dados da pesquisa e nos alerta que qualquer tipo de material que contenha informações elaboradas e publicadas constitui uma bibliografia, seja esse material, escrito/gravado, mecanicamente ou eletronicamente.[LG1]

O método escolhido será o indutivo, pois, este abordará a pesquisa em mínimos detalhes, partindo do senso abstrato ou concreto. Tal método está direcionado ao trabalho em estudo, no qual, o histórico repercutirá no presente por meio de comparação.

O estudo sistemático partindo relatos de passados onde tem influenciado grandes mudanças nos dias atuais, a sociedade em constata contribuição.

A indução é um método do qual, partindo de dados históricos, transforma a verdade estrita em ampla.

Destarte, de posse de todo material bibliográfico colhido para a confecção do trabalho, proceder-se-á a uma analítica do mesmo seguindo os processos básicos desse tipo de leitura.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio de questionamento analisado este trabalho objetiva desenvolver uma pesquisa exploratória que consiste no preenchimento de lacunas do tema apresentado. Assim, com a realização da então pesquisa foi possível compreender que as identidades culturais nacionais não se subordinam umas às outras e que todas as outras formas de diferença devem ser respeitadas, deixando de lado o preconceito racial, havendo, mais valorização da identidade cultural de cada povo brasileiro. Os documentos estudados foram extraídos as informações como cultural e sua importância para o desenvolvimento profissional, a aprendizagem como fato predominante e sua evolução no meio social, a importância da Lei de Diretrizes Básica (LDB), que possibilita os Jovens, Adultos e Idosos a conclusão dos anos finais.

A interculturalidade contribui para interações de diversas nações, sendo que tais relações cooperam para as pessoas absorverem conhecimentos que quebram fronteiras e complementam o ensino tanto na parte teórica quanto a parte prática quando ministrada pelo profissional de ensino. Aprender é a estratégia de não deixar apagar o conhecimento, seja este científico, histórico ou teórico, visto que na colonização do Brasil os Jesuítas ensinaram a língua Portuguesa e tentaram catequizar os indígenas. No entanto, a aprendizagem na EJA demonstra uma forma de disseminar informações do ensino em múltiplos ambientes e da oportunidade para alunos da EJA finalizar os anos finais. A LDB apresenta um papel importante na EJA inclui o Jovem, Adulto e Idoso como parte da sociedade, mesmo não estudando na época adequada.

A interculturalidade e o meio vivenciar e entender as comunicações, ideologias, costumes para o progresso intelectual dos seres humanos. O aprender objetiva reviver fatos históricos e presente, o aprendizado é uma maneira de preservar o conhecimento para pessoa humana. A LDB traz a oportunidade ao estudante que não teve o ensino no ano apropriado a oportunidade da conclusão dos anos finais e a inclusão no meio social.

Fica constatado uma busca que compreender a complexidade e riqueza das relações entre diferentes culturas, tanto no plano pessoal como no coletivo, na busca

de respostas aos problemas mundiais que se colocam nos âmbitos sociais, econômicos, políticos e ecológicos para a cooperação entre diversos países. Ressalta-se que argumentação da interculturalidade ultrapassou os limites dos países predominantes com o crescimento dos processos globalizadores mercantis operados por instituições transnacionais e a diminuição do poder. Nisso a criação de um mercado mundial, onde são efetuadas trocas de bens materiais, mensagens e imigrantes, proporcionou um aumento de fluxos e interações e diminuiu as fronteiras.

Desse modo, aprendizagem é um processo de mudança de comportamento obtido através da experiência construída por fatores emocionais, neurológicos, relacionais e ambientais. Notou-se que aprender é o resultado da interação entre estruturas mentais e o meio ambiente. Sendo a prática profissional o ponto de fundamental para o desenvolver a aprendizagem. Contudo, os jovens, adultos ou idosos que não finalizaram seus estudos de maneira convencional e na idade apropriada, podem concluir sua formação básica em tempo hábil, o trabalho da EJA são eminentemente diversificados quanto às idades e às condições sociais de moradia ou financeiras.

O ensino da EJA é de extrema importância para o programa Brasil Alfabetizado tem como objetivo alfabetizar jovens, adultos e idosos, estimulando-os a continuar sua formação em cursos de educação de jovens e adultos (EJA). Diante do tema investigado os jovens e adultos buscam na escola, sem dúvida, mais do que conteúdos prontos para serem reproduzidos, pois o programa cresce e confirma sua eficiência.

Enfim, na concepção FREIREANA, o professor deve atuar de forma problematizadora, questionadora, mas com postura respeitosa e gentil, desestimulando qualquer forma de discriminação e respeitando a diversidade entre os alunos.

No entanto, na década de 1990, foi promulgada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394/96, na qual a Educação de Jovens e Adultos - EJA passa a ser considerada uma modalidade de ensino, da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental e Médio. Esta apresenta o marco primordial no desenvolvimento das pessoas que não concluiu na época adequada.

Diz o artigo 37: "A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou oportunidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria". Essa definição da EJA nos esclarece o potencial de educação inclusiva e compensatória que essa modalidade de ensino possui. A modalidade de ensino "Educação de Jovens e Adultos", no nível fundamental deve ser oferecida gratuitamente pelo Estado a todo os que a ele não teve acesso na idade própria. (Conforme o artigo 208, I, da Constituição Federal de 1988).

Destarte, as identidades culturais nacionais não se subordinam umas às outras e que todas as outras formas de diferença devem ser respeitadas, com isso o preconceito racial fica de lado e o povo brasileiro ganha com cultura, a EJA e de extrema importância para o programa Brasil Alfabetizado tem como objetivo alfabetizar jovens, adultos e idosos, o tema investigado aponta que as pessoas procura a EJA, quer mais do que conteúdos prontos para serem reproduzidos, pois o programa cresce e confirma sua eficiência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho tem como objetivo refletir e apresentar a Interculturalidade da EJA, como complementos nos projetos presentes e futuros dos estudantes.

A Destarte, a natureza da pesquisa foi definida como básica e qualitativa, no qual discutam-se embasamentos teóricos que deram sustentação ao aprimoramento do conhecimento sobre o tema ora estudado.

Desse modo, o processo de interculturalidade é absoluto dotar as práticas de instrumentos interativos e dialógicos, promover trocas, a estimular a participação em atividades que desencadeiam o confronto entre os saberes, os quais o aluno já é portador pelas experiências cotidianas pessoais e/ou profissionais, com os que serão adquiridos no processo de escolarização formal. Contudo, a EJA foi instituída pelo Governo Federal com o principal objetivo promover a inclusão social e o acesso de jovens e adultos à educação.

A função social da EJA deve possibilitar o envolvimento dos educandos jovens, adultos e idosos nas práticas escolares, garantindo-lhes o acesso aos saberes em suas diferentes linguagens, intimamente articulado com suas necessidades, expectativas e trajetórias de vida. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou oportunidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. Essa definição da EJA, nos esclarece o potencial de educação inclusiva e compensatória que essa modalidade de ensino possui.

Enfim, a importância da pluralidade cultural promove como objetivo, ajudar o alunado em seu convívio, a interação. O respeito ao que contribui para seu desenvolvimento e cidadania. A escola permite através de leituras e reflexão o valor do ser humano e a liberdade de criar, por diversas formas de expressão.

6 REFERÊNCIAS

ALFERES, M. A.; MAINARDES, J. O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa em ação: revisão de literatura. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 102, p. 47-68, jan./mar. 2019.

ALMEIDA, C. Ninguém chega lá, partindo de lá, mas daqui: uma crítica ao conceito de alfabetização na PNA, à luz de algumas contribuições de Paulo Freire. **Revista Brasileira de Alfabetização – ABAIf**, Belo Horizonte, v. 1, n. 10, p. 52-57, jul./dez. 2019.

AQUINO, Julio Groppa. **Erro e fracasso na escola: alternativas teóricas e práticas**. [S.l: s.n.], 1997.

BECHER, P. R. S.; POMMER, R. M. G. Formação de Jovens e Adultos trabalhadores no sistema educacional brasileiro: percursos da EPT e da EJA. **Crítica Educativa**, Sorocaba-SP, v. 3, n. 3, p. 146-159, ago./dez. 2017.

BRASIL, **Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988**.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 1996. p. 27833.

CANCLINI N. G. **Diferentes, desiguales y desconectados**. Mapas de la Interculturalidad. Barcelona, Espanha: Gedisa, 2004.

COSTA, Cláudia Borges; MACHADO, Maria Margarida. **Políticas Públicas e Educação de Jovens e Adultos no Brasil**. 1. ed.- São Paulo: Cortez, 2017.

DOURADO, Alex da Silva. Fatores estruturais das políticas de EJA que impactam na permanência e nas interrupções do percurso escolar dos alunos de EJA. 2013. 83 f. **Monografia** (Licenciatura em Pedagogia) —Universidade de Brasília, Universidade Aberta do Brasil, Carinhanha-BA, 2013.

FLEURI, Reinaldo Matias. In: Palestra Proferida no V Colóquio Internacional Paulo Freire 2005. www.paulofreire.org.br/Textos/fleuri_2005_recife_resumo_e_texto_completo.pdf.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 32 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. Educação e mudança. Tradução de Moacir Gadotti e Lilian Lopes Martin. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo. **A Importância do Ato de Ler em Três Artigos Que Se Completam**. 25ª ed. SP: Cortez Editora, 1991.

FREIRE, Paulo. **Professora, sim; tia não: cartas a quem ousa ensinar**. 24. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa / Paulo Freire – 56ª ed. – Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2018

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: 25 de junho de 2014.

MACHADO, M. M. A Educação de Jovens e Adultos, após 20 vinte anos da lei nº 9.394, de 1996. **Revista Retratos da Escola, Brasília**, v. 10, n. 19, p. 429-451, jul./dez. 2016.

MACHADO, M. M. A educação de jovens e adultos no século XXI: da alfabetização ao ensino profissional. **Inter-Ação**, Goiânia, v. 36, n. 2, p. 393-412, jul./dez. 2011.

NANNI, Antonio. **L'educazione interculturale oggi in Italia**. Brescia: EMI, 1998.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos**. São Paulo. Editora Cortez, 2010.

HALL, Richard. **Organizações**: estrutura processos e resultados. 8. ed. São paulo: Prentice Hall, 2004.

SANTOS, C. P. S; ARRUDA, R. A. A visão dos alunos da Educação de Jovens e Adultos sobre a escola. **Eventos Pedagógicos**, [s.l.], v. 4, n. 2, p. 31-40, ago./dez. 2013.

SANTOS, L. R. Mobral: a representação ideológica do regime militar nas entrelinhas da alfabetização de adultos. **Revista Crítica Histórica**, v. 10, n. 10, p. 304-317, dez, 2014.

VÓVIO, C. L. **Alfabetização de pessoas jovens e adultas**: outras miradas, novos focos de atenção. In: SAMPAIO, M. N.; ALMEIDA, R. S. (Org.). Práticas de educação de jovens e adultos: complexidade, desafios e propostas. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 84.

WALSH, Catherine. **Introducion - (Re) pensamiento crítico y (de) colonialidad**. In: WALSH, C. Pensamiento crítico y matriz (de)colonial. Reflexiones latinoamericanas. Quito: Ediciones Abya-yala, 2005. p. 25.